

**EDITAL DIR Nº 019/2019**

Dispõe sobre abertura de seleção de docente para o curso de Biomedicina da Faculdade CNEC Santo Ângelo/ RS.

Missão
Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

EDITAL

Art. 1º Torna-se pública a abertura de processo de seleção de docente para o curso de BIOMEDICINA da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 2º Das condições gerais para o envio de currículo:

2.1 Requisito mínimo de titulação:

- Bacharelado em Biomedicina ou Farmácia com ênfase em Análises Clínicas;
- Título de Mestre e/ou Doutor;
- Experiência em: Bioquímica Clínica, Química Geral e Orgânica e Imunologia
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

Art. 3º Do envio e do Prazo:

3.1 O candidato deverá encaminhar currículo para o e-mail:

1432.trabalheconosco@cnecl.br (Recursos Humanos) até às 22h do dia 15/12/2019.

3.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço eletrônico acima informado.



Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



Art. 4º Da seleção:

O Processo Seletivo constará de três etapas:

- a) Prova Escrita (Classificatória e Eliminatória): o candidato terá que elaborar um plano de aula e apresentação sobre tema a ser definido pela Instituição, o qual avaliará os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência;
- b) Avaliação Curricular (Classificatória): currículo lattes;
- c) Entrevista Presencial (Classificatória e Eliminatória).

As entrevistas serão agendadas em horário e local a serem previamente agendados com cada candidato através de e-mail ou telefone informado no currículo.

Art. 5º Das disposições gerais

5.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade CNEC (cnecsan.cneec.br). As dúvidas decorrentes deste Edital somente serão respondidas mediante demanda apresentada por meio do e-mail: 1432.Ivyreichert@cneec.br (Biomedicina).

5.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

5.3 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que chamados para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

5.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

5.5 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 04 de Dezembro de 2019.

PROF. DEMÉTRIUS ABRÃO BIGARAN
DIRETOR FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO